
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2481/2014 de 19 de Dezembro de 2014

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 882/2014, de 29 de maio, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 103, que atribuiu o apoio a Telma Maria Gonçalves Vieira e Silva, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 183 553 985, com sede na Rua Dr. José Freitas, n.º 11, concelho de Lajes das Flores, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (outubro 2014 [pedido 2241]), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º, da Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 78/2014, de 29 de abril.

23 de outubro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.